



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA

185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 30 de novembro de 2018 – Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

II - Horário: das 13h às 16h30.

III - Participantes:

Conselheiros: Sabrina Napier Escudeiro, Adriana Bautista da Costa, José Luiz de Lima, Jussara Almeida Bezerra, Catia Rodrigues de Sant' Ana Prometi, Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Percival Tadeu Figueiredo e Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni.

Convidados: Rosangela Alves Babinska (Diretora Adjunta do Departamento de Ações Educacionais) e Eloá Flores (Assessora da Secretaria de Educação).

IV - Pauta: **a)** Análise do Calendário Escolar relativo ao ano letivo de 2019; **b)** Socialização de informações referentes à obtenção de prédio público para a utilização de sede para os conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação; **c)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo; **d)** Informes referentes à Minuta de Regimento Escolar Comum da Rede Municipal de São Bernardo do Campo; **e)** Análise e elaboração do Calendário de Trabalho do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2019; **f)** Informes referentes ao Monitoramento do Plano Municipal de Educação; **g)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações:

a.1) Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta**, a senhora Rosangela Alves Babinska primeiramente agradeceu o espaço concedido na reunião ordinária do Conselho Municipal de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação, e em seguida realizou uma introdução referente à elaboração do Calendário Escolar relativo ao ano letivo de 2019. **a.2)** À oportunidade, informou a realização de 03 (três) reuniões com o comitê gestor, formado por 12 (doze) diretores escolares e 06 (seis) coordenadores pedagógicos, em conjunto com membros da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de elaborar o referido calendário. **a.3)** Em continuidade, apresentou as propostas de compensação, sendo: 01 (um) sábado trabalhado (não letivo), em 02/02/2019 para a realização de reunião pedagógica e organização das unidades escolares; 01 (um) sábado letivo no 1º Semestre, a ser realizado entre as opções 13/04, 25/05 e 15/06; 01 (um) sábado letivo no 2º Semestre, a ser realizado entre as opções 28/09, 23/11 e 07/12; início do recesso em 10/07 e recesso de final de ano entre os dias 23/12 a 31/12. **a.4)** Apresentou também a previsão de atividades a serem realizadas durante o ano letivo, conforme segue: 04/02 – Reunião com pais e responsáveis (1º dia letivo); 06/03 - Reunião pedagógica (não letivo); 05/04 – Reunião Pedagógica (não letivo); 20/09 – Seminário Municipal de Educação; Dia do Professor transferido do 15/10 para o dia 14/10; 10/12 – Reunião com pais e responsáveis; 13/12 – Reunião pedagógica (avaliação); 20/12 – Reunião Pedagógica (final) e Períodos de Conselhos de Ano/Ciclo do Ensino Fundamental em 22/04, 26/08 e 02/12. **a.5)** Esclareceu ainda, que as férias dos profissionais que fazem parte das equipes gestoras, bem como orientadoras pedagógicas e equipes de orientação técnica estão previstas entre os dias 02/01 à 27/01. **a.6)** Por fim, enfatizou que a Secretaria de Educação está no aguardo referente à publicação no Jornal Notícias do Município, do calendário oficial da cidade de São Bernardo do Campo para formalizar a reunião pedagógica a ser realizada no dia 19/08 e o feriado no dia 20/08, tendo em vista o aniversário da cidade. **a.7)** Após análise minuciosa, homologou-se com a unanimidade dos presentes o Calendário Escolar referente ao exercício de 2019. **a.8)** O conselho na figura de seu Presidente parabenizou todo o trabalho desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria de Educação e Comitê Gestor. **b.1)** Passando para o **item “d” da pauta**, a senhora Rosângela apresentou a *Minuta de Regimento Escolar Comum do Município de São Bernardo do Campo* (em anexo), elaborado pelo “Grupo de Análise”, composto por diretores escolares, diretores adjuntos da Secretaria Municipal de Educação e 04 (quatro) orientadores(as) pedagógicos. **b.2)** Salientou o ótimo trabalho desenvolvido e a importância do referido documento, tendo em vista a necessidade de remodelar a regulamentação de toda Rede de Ensino da cidade de São Bernardo do Campo. **b.3)** Diante da complexidade e importância do mencionado documento, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio do mesmo via e-mail a todos os conselheiros



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para análise minuciosa. **b.4)** Aprovou-se também, o agendamento de reunião ordinária para o dia 25 de janeiro de 2019, tendo como pauta principal a análise do Regimento Comum do Município de São Bernardo do Campo. **b.5)** A senhora Rosemeire recomendou por oportuno, a substituição da denominação “Município” por “Rede Municipal de Ensino”, onde se lê: *“Dispõe sobre as alterações do Regimento Escolar Comum do Município de São Bernardo do Campo”*. **b.6)** Isto posto, o colegiado agradeceu a presença, bem como todas as apresentações realizadas pela senhora Rosângela Alves Babinska. **c.1)** Quanto ao **item “b” da pauta**, o senhor Percival socializou mais uma vez que a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos dos colegiados. **c.2)** Esclareceu que há a procura de um prédio municipal disponível para uso, e solicitou o auxílio dos demais conselheiros visando o levantamento de possíveis locais que seriam adequados para o proposto. **c.3)** Informou ainda, que fará uma reunião com senhora Vanderlete M. Lozano Chiuffa Correra, dirigente regional de ensino, com intuito de solicitar o espaço da antiga Escola Municipal Nice Tonhozi, localizada na Rua Marechal Rondon, nº 100, no centro de São Bernardo do Campo. **d.1)** Passando para o **item “e” da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes a realização de reuniões ordinárias, em todas as 1ª (primeiras) sextas-feiras de cada mês, a partir das 13h. **d.2)** Excepcionalmente a reunião que seria realizada no mês de fevereiro, será antecipada para o dia 25 de janeiro de 2019, tendo em vista os possíveis pedidos de reconsideração e recurso referente aos resultados finais de avaliação de alunos do Sistema Municipal de Ensino Fundamental de São Bernardo do Campo. **e.1)** Relativo ao **item “f” da pauta**, o senhor Percival socializou a todos os presentes a finalização do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como a apresentação do mesmo à senhora Sílvia de Araújo Donnini. **e.2)** Informou ainda que o mencionado documento será enviado ao e-mail de todos os conselheiros para apreciação. **f)** Quanto ao **item “c” da pauta**, que trata das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **f.1)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 29/08/2019, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.1.1) Colégio Escala de Educação e Cultura LTDA. – EPP / CEEC; f.2)**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 28/09/2019, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.2.1) Centro Educacional Americano SBC LTDA. – ME / AMERICAN ACADEMY. f.3)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 26/07/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.3.1) NAAMA Berçário Especializado e Educação – ME / NAAMA; f.4)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 31/08/2023, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.4.1) Kids'R' Kids Berçário e Educação Infantil LTDA / KIDS'R KIDS. f.5)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Entidade Parceira, até 20/10/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.5.1) Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania / Creche Margarida; f.6)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Entidade Parceira, até 05/11/2021, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **f.6.1) Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança / Jardim de Esperança; g.1)** Em tempo, todos os conselheiros presentes, foram convidados à participarem da solenidade realizada pela Secretária de Educação, a senhora Sílvia de Araújo Donnini, para a entrega do Ofício nº 2006/2018 – GSE, o qual encaminha para apreciação do Conselho Municipal de Educação, a



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

proposta de Regimento Escolar Comum da Rede Municipal de Ensino e o Calendário Escolar relativo ao exercício de 2019. **h.1)** Com a análise do referido calendário realizada nesta reunião ordinária, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, informando sobre a homologação por este colegiado. **h.2)** Quanto aos informes e outros assuntos, as senhora Adriana Barroso de Azevedo justificou sua ausência por motivos de saúde. **h.2)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2018.

PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1